



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 96/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU - ADIFI				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição para a Associação dos Diabéticos de Foz do Iguaçu – ADIFI para a manutenção de suas instalações e aquisição de equipamentos				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1467.3350.41.1.505	54	0	145.000,00	145.000,00
TOTAL		0	145.000,00	145.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	2.842.031,40	145.000,00	2.697.031,40
TOTAL		2.842.031,40	145.000,00	2.697.031,40

PRODUTO DA AÇÃO: Contribuição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		1		145.000,00

JUSTIFICATIVA:

Contribuição para a Associação de Diabéticos de Foz do Iguaçu – ADIFI para a manutenção de suas instalações e aquisição de equipamentos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Rosane Bonho
Vereadora

Anderson Andrade
Vereador

Beni Rodrigues
Vereador

Celino Fertrin
Vereador

Elizeu Liberato
Vereador

Inês Weizemann
Vereadora

Marcelinho Moura
Vereador

Marcio Rosa
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA DA SAÚDE:

CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU – ADIFI

Vereador	Valor
Rosane Bonho	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Anderson Andrade	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Beni Rodrigues	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Celino Fertrin	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Elizeu Liberato	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Inês Weizemann	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Marcio Rosa	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Marcelinho Moura	R\$ 20.000,00 (dez mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 145.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)